



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15770/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00280982, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 15113/2024-D.M.

II - RETIFICAR

a Portaria nº 13904/2024-D.M., que autorizou o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir três (03) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/01/2000 a 11/01/2005, a fim de que nela passe a constar:

a) no item "I", a partir de 14 de outubro de 2024, e não como ali figurou; e,

b) no item "II", que designou a Doutora VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, a magistrada abaixo nominada para substituí-lo no período indicado, e não como ali figurou:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
---------	-------	-------------------	----------------	---------------



CÍNTIA GRAEFF	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	14/10/2024	15/10/2024	02
---------------	---	------------	------------	----

III - INTERROMPER

por necessidade do serviço, a licença especial do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, autorizada pelo item "I" da supracitada Portaria, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/01/2000 a 11/01/2005, a partir do dia 16 de outubro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir um (01) dia restante em época oportuna.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná